

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de Junho de dois mil e três.

Acta 13

----- Aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e três, realizou-se reunião extraordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Sr Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso . -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.00 horas. -----

- Antes de se dar início aos trabalhos, a vereadora Dra. Edite Candeias referiu que, embora a Convocatória para esta reunião tenha sido feita de forma legal, não lhe parece correcto que se marque uma reunião extraordinária desta forma, sem previamente se contactarem os vereadores para averiguar da sua disponibilidade. Com certeza já se saberia da necessidade da reunião há mais tempo, pelo que poderia ter havido um contacto prévio, principalmente havendo assuntos tão importantes a tratar, como é o caso de uma alteração ao Quadro de Pessoal; -----

A Sra. Presidente respondeu que a Sra. Vereadora tinha toda a razão, mas as coisas desenrolaram-se de tal forma que não foi possível proceder como seria seu desejo, no entanto lembrou que na reunião anterior referiu a necessidade de realizar uma reunião extraordinária, logo que possível.

No que se refere ao Quadro de Pessoal, a sua alteração vai ser retirada da ordem de trabalhos, porque não foi possível estudar o assunto com a devida cautela e atenção. -----

A contratação do empréstimo teve a ver com as candidaturas aprovadas muito recentemente, pelo que não foi possível organizar o processo com maior antecedência. ----

Contratação de Empréstimo

----- No seguimento da consulta feita a várias Instituições de Crédito com vista à contratação de um Empréstimo para Investimento no valor de € 376.900,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos euros) e vista a análise feita às propostas apresentadas que se anexam à presente deliberação, bem como à capacidade de endividamento do

município, Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção da vereadora Dr^a Edite Candeias, ao abrigo do estipulado no artigo 23º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, alterado pela Lei 3-B/2002 de 4 de abril, e do artigo 57º do D.L. 54/2003 de 28 de Março, propor à assembleia Municipal que: -----

- Aprove a contratação de um empréstimo para investimento, junto da Caixa Geral de Depósitos, até ao valor de € 376.900,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos euros), pelo prazo de 12 (doze) anos, com dois anos de carência, sendo a taxa de juro a da «euribor» a seis meses, acrescida de um «spread» de 0,74% até ao 3º ano e acrescida de um «spread» de 0,87% do 4º ao 12º anos, com arredondamento ao ¼ pp (primeiro quarto ponto percentual) a partir do 9º ano. -----

O empréstimo destina-se ao Investimento com a Casa de Artes e Cultura do Tejo. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

A vereadora Dra. Edite Candeias declarou que se abstém porque, embora reconheça que neste momento já se justifica a contratação do empréstimo, votou contra na reunião anterior, pelos motivos então explicados. -----

2ª Revisão ao Orçamento de Receita e de Despesa, ao Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimento

----- Em cumprimento do estipulado na alínea a) do nº2 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, foi elaborada a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita, 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa, ao Plano de Actividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos que será presente à Assembleia Municipal para aprovação, conforme estipulado na alínea b) do nº25 do artigo 53º da referida lei, pelas razões abaixo indicadas:

Revisão do Orçamento-----

Da Receita - Transitou do ano 2002 um saldo de 169.183.14 €, proveniente da diferença da receita e despesa corrente desse ano. Embora as instruções da DGAL pareçam apontar para que o saldo, seja proveniente de receitas correntes ou de capital deva refletir-se nas receitas de capital do ano seguinte, não é possível, dada a exiguidade de receitas próprias do município, cumprir, neste momento, essa indicação. Assim, o saldo do ano transacto, no montante atrás indicado, vai ser integrado em receita corrente nesta revisão. -----

ACTA DE ____/____/20____

Vão também ser reforçadas algumas receitas correntes que já superaram a previsão orçamentada, e que foram recalculadas em face das quantias já arrecadadas. -----

Há necessidade de criar uma rubrica nova, para possibilitar a entrada de fundos provenientes da aprovação da candidatura da VII Feira de Actividades Económicas ao programa «Activartes» -----

----- Em relação às receitas de capital, reforçam-se várias rubricas por força de aprovação de algumas candidaturas para obras, já inscritas em orçamento. -----

Da Despesa - Na parte corrente, há a assinalar a criação de uma rubrica nova nas diversas orgânicas, que permita pagar a despesa com os orientadores de estágio e o reforço de rubricas já existentes, nomeadamente de pessoal - nos encargos com a saúde - nas diversas orgânicas e na aquisição de bens e serviços, bem como a de Transportes Escolares, de modo a «cabimentar-se» o ano escolar 2003/2004. -----

Reforçam-se todas as rubricas relacionadas com a Festa do Idoso, e na orgânica 0404 a rubrica que se refere a encargos com a recolha de efluentes. Nestes dois casos, as rubricas tinham inicialmente sido dotadas com as verbas julgadas necessárias para as despesas do ano, mas que foi necessário utilizar, em alterações anteriores, para reforçar situações consideradas urgentes, pelo que a situação inicial é agora reposta corrigida, dado o conhecimento que já temos das reais necessidades. -----

No que se refere a **Rubricas Novas** no Orçamento elas são as seguintes: -----

Receitas Correntes:-----

060904 União Europeia - Países Membros -----

Receitas de Capital:-----

1003070401 - Leader - Feoga-----

Despesas Correntes:-----

0103/010206 Formação-----

0301/010206 Formação-----

0502/010206 Formação-----

0504/010206 Formação-----

Despesas de Capital:-----

(referidas à frente, na parte relativa ao PPI)-----

Revisão do Plano Plurianual de Investimento-----

Nas Receitas - Há a assinalar o seguinte aumento nas receitas:-----

1 - € 37.500,00 trinta e sete mil e quinhentos euros) proveniente do FEOGA da candidatura do Caminho da Cova de Ródão;-----

2 - € 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil euros) proveniente do FEDER, da candidatura da Casa de Artes e Cultura do Tejo. Esta verba - 30% do montante aprovado pelo FEDER de 1.350.000,00 € - corresponde à parte que se espera realizar ainda no corrente ano. -----

3 - € 73.877,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete euros) proveniente do FEOGA, através do programa LEADER, das candidaturas da Zona de Lazer da Senhora D'Alagada e do Jardim dos Jogos Tradicionais. -----

Nas Despesas: São criadas rubricas novas nas orgânicas 0103 e 02 em aquisição/reparação de maquinaria e equipamento “ Equipamento Básico”. Na orgânica 0501 é criada uma rubrica para aquisição/reparação de material informático. Na orgânica 0103 é criada uma rubrica que possibilite a transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Fratel, para beneficiação de caminhos vicinais. -----

Refira-se também a redução da dotação da rubrica do Caminho Municipal Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi que, face às Propostas apresentadas no Concurso entretanto aberto, se revela excessiva.-----

No que se refere a Rubricas Novas no Plano Plurianual de Investimentos elas são as seguintes:-----

1.1.1 - 24/2003 26 Aquisição/reparação de equipamento Básico -----

2.1.1.2 - 11/2003 27 Aquisição/reparação de equipamento informático -----

3.3.1 - 22/2003 28 Transf. p/a a Junta de Freguesia de Fratel - Benef. Caminhos Vicinais .-----

-----De acordo com o exposto, a presente revisão implica um aumento da dotação global do Orçamento da Receita e da Despesa de 823.280,00 € (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta euros), o Plano de Actividades Municipais sofre um acréscimo de

ACTA DE ____/____/20____

119.500,00 €, (cento e dezanove mil e quinhentos euros) enquanto que o Plano Plurianual de Investimento sofreu um incremento de 516.377,00 € (quinhentos e dezasseis mil, trezentos e setenta e sete euros).-----

O Orçamento de Receita e de Despesa passa a apresentar um valor global de € 7.946.303,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e três euros). -----

A presente revisão foi aprovada por maioria, com uma abstenção da vereadora Dr^a Edite Candeias. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

A vereadora Dra. Edite Candeias declarou que a Revisão tem um aspecto muito positivo nas receitas de capital, o que mostra que foram aproveitadas oportunidades de fundos comunitários. Tem um aspecto negativo, na parte corrente, que é a integração do saldo do ano anterior nas receitas para financiar despesas correntes, e também o estarem-se a reforçar rubricas que já inicialmente estavam empoladas, pelo que houve necessidade de agravar as despesas correntes.-----

O Vice Presidente, Luís Pereira, declarou que: -----

- é do conhecimento da Sra. Vereadora que o saldo dos anos anteriores proveniente de receitas correntes foi sempre inserido nos orçamentos seguintes como receita corrente, pelo que não percebe a votação da Dra. Edite; -----

- por outro lado, como a Dra. Edite também sabe, foi sempre muito difícil equilibrar receitas e despesas correntes, dado que a Câmara Municipal tem muito poucas receitas próprias. Esta situação foi tornada quase impossível de gerir com os contratos realizados, pelo anterior executivo, para o fornecimento de Água e Recolha do Lixo, uma vez que houve um aumento enorme nas despesas correntes. Não está em causa terem assumido esses compromissos, mas têm que se assumir também as consequências. -----

A **Sra. Presidente** disse que temos que ter em atenção o que as palavras significam. Quando se fala em despesas correntes dá-se a ideia que a Câmara está a gastar grandes somas com despesas que se poderiam evitar, nomeadamente despesas de representação. Não é esse o caso, como ficou claro com o exemplo dado pelo Vice Presidente. -----

Alteração do Quadro de Pessoal

